



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Secção Administrativa Urbanismo

EDITAL N ° 70 /2012

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIAS PARA RECEÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das competências que lhe confere o art.º 68º, nº 1, alínea a) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público que, por deliberação de Câmara de 05 de julho de 2012, foi aprovada a seguinte comissão de vistorias para receção de obras de urbanização: -----

1. REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO (operado pelo Dec. Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção conferida pelo Dec. Lei nº 26/2010, de 30 de Março):

Efectivos:

Eng.ª Célia Marques – Serviço de Fiscalização de Operações de Loteamento e Obras de Urbanização;

Eng.º Jorge Farinha – Serviço de Empreitadas;

Suplentes:

Eng.ª Alexandra Bento – Serviço de Construção, Conservação e Manutenção;

Eng.º José Oliveira – Serviço de Construção, Conservação e Manutenção;

O presente edital, revoga a anterior nomeação, publicitada pelo Edital nº 17/2011, de 10 de fevereiro. -----

E, para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Concelho de Sines, aos 10 de julho de 2012 -----

O Presidente da Câmara,

Manuel Coelho Carvalho

Do presente Edital, foram elaborados 2 exemplares, compostos por uma página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GP) e outro entregue no Serviço Administrativo de Urbanismo.